

Despacho

Assunto: Realização de feiras semanais

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 38.º do Decreto n.º 9/2020, 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, declara que autoriza a realização de feiras e mercados, no total cumprimento das orientações definidas pela Direção Geral da Saúde e do Plano de Contingência em vigor.

Melgaço e Paços do Concelho, 24 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal